



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3202 - DATA 11/04/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.915, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto Nº 13.810, de 10 de Janeiro de 2025, e designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021. Institui o Núcleo Preparatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2023, que altera o art. 88, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, para dispor sobre a Substituição da Nomenclatura de Pregoeiro em Agente de Contratação, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Feira de Santana, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021:

- I - Alex Borges Roque
- II - Diego de Oliveira Silva Azevedo
- III - Elimar Luiz de Oliveira Junior
- IV - Eliaquim Bernardino da Silva Filho
- V - Fabrício dos Santos Amorim
- VI - Giselle Cristine de Góes Costa Botelho
- VII - Jacicleide Gomes dos Santos
- VIII - Josilene da Silva Araújo
- IX - Lavínia Villas Boas Santos Nogueira
- X - Leyla Barros Oliveira de Freitas
- XI - Licia Freitas Silva
- XII - Luciana Lima Flores Nascimento
- XIII - Mariane Jerusa das Neves
- XIV - Mylene Cândida Magalhães Ferreira
- XV - Nilda Silva Muniz Souza
- XVI - Osmário de Jesus Oliveira
- XVII - Rubemar Santana Santos
- XVIII - Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues
- XIX - Suzana Leandro dos Reis
- XX - Suzana Cardoso Lima

§ 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio dos agentes designados no caput:

- I - Francinildo Pereira de Jesus
- II - Edvaldo da Silva Barroso Junior
- III - Jessica Santana Correia
- V - Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
- VI - Aidil Pinheiro do Nascimento
- VII - Marilândia da Luz Maia
- VIII - Charline Miranda de Almeida Barbosa
- IX - Fredson Rangel Passos de Souza
- X - Carla Alencar Cruz
- XI - Caique Lopes Barreto
- XII - Sílvia Ferreira dos Santos Soares
- XIII - Suzana da Silva Duarte

XIV - Patrícia da Purificação Moreno
XV - Maria da Dores da Costa Ribeiro
XVI - Marilze Nery Rios De Araujo
XVII - Cristina Pimenta da Silva
XVIII – Sebastião Edimilson Teixeira Oliveira

§ 2º - Os Agentes de Contratação designados no caput podem ser chamados a exercer as funções de equipe de apoio, caso necessário.

Art. 2º - Para a condução dos atos descritos no caput do art. 1º, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, ficam nomeadas os seguintes servidores:

I - Maria Aparecida Alves Baltar
II - Sueli Souza de Almeida Oliveira
III - Izenildes Santos Brito da Silva
IV - João Alberto Dias Galvão

Art. 3º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado **PREGOEIRO**.

Art. 4º - Fica instituído no âmbito do Município, o Núcleo Preparatório, composto de servidores com competência para elaboração e assinatura do edital de licitação ou procedimentos auxiliares, com base nos documentos técnicos produzidos pela Unidade Requisitante.

Parágrafo único - Os servidores designados como Agentes de Contratação/Pregoeiros, quando não estiverem no desempenho desta atividade, atuarão como agentes do Núcleo Preparatório.

Art. 5º - Os Agentes de Contratação quando não atuarem como tais e nem como agentes do Núcleo Preparatório, poderão atuar como equipe de apoio, independente do objeto da contratação pretendida.

Art. 6º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 7º - Para fins de pagamento de gratificação para a equipe de apoio serão consideradas o mínimo de 02 (duas) participações efetivas na função para a qual o servidor foi designado, cuja frequência deverá ser atestada pelo Diretor do DGCC (Departamento de Gestão de Compras e Contratações).

Art. 8º - As entidades da Administração Descentralizada do Executivo Municipal poderão utilizar os serviços dos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**, ora designados, para realização de seus certames licitatórios ou contratações diretas.

Art. 9º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 13.810, de 10 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 13.916, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 109.160,35 (cento e nove mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 109.160,35

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 109.160,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 109.160,35

TOTAL DA UNIDADE: 109.160,35

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 109.160,35

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0004.2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Sec. da Fazenda

4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS 109.160,35

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 109.160,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 109.160,35

TOTAL DA UNIDADE: 109.160,35

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 109.160,35

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº42-2025-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: MARLOS ALAN ARAÚJO BRITO. Aditar o Contrato nº 25-2023-12C, firmado em 07/02/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 883,04 e anual de 10.596,48, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** atualizado do contrato, com este aditivo será de R\$ 31.789,44. **DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.**

ADITIVO Nº46-2025-12AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: SWIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Aditar o Contrato nº 43-2023-12C, firmado em 10/02/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 12.540,00, e anual de R\$ 150.480,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado atualizado do contrato, com este aditivo será de R\$ 444.960,00. **DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 10-2025-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 10-2025-PE OBJETO: Locação de bateria acústica e percussão, com montagem e desmontagem para utilização em shows coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no prazo de execução de até 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2025. VENCEDOR: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. VALOR: R\$ 138.000,00.** Feira de Santana, 10/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 10-2025-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 10-2025-PE CONTRATO: 31-2025-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. OBJETO: Locação de bateria acústica e percussão, com montagem e desmontagem para utilização em shows coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no prazo de execução de até 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2025. VALOR: R\$ 138.000,00.** Feira de Santana, 10/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

COMUNICADO- CORREÇÃO EDITALÍCIA I – LICITAÇÃO nº 22-2025-11L PREGÃO ELETRÔNICO nº 23-2025-PE OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra qualificada, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização da Micareta de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 10 de abril de 2025. **Giselle Cristine de Goes Costa Botelho - Núcleo Preparatório.**

LICITAÇÃO Nº 28-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2025-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso e alimentação (almoço, jantar, água e refrigerante) para atender as demandas da Prefeitura de Feira de Santana. Tipo: Menor Preço Global. Data: 29/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 10/04/2025. **Alex Borges Roque – Núcleo Preparatório.**



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS COM FIM PREVISTO PARA ABRIL DE 2025 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240072 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ACCA JAENA MAIA LEITE, CPF: 034.905.465-71. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADMINISTRADOR**, matrícula nº 60.007.510-2, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240094 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ADRIANO DE JESUS GONCALVES, CPF: 612.170.345-87. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **INSTRUTOR DE OFICIO**, matrícula nº 60.007.525-5, com termo final previsto para 14/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240077 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ALANA REBECA NAVARRO FERREIRA, CPF: 034.762.505-39. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **INSTRUTOR DE OFICIO**, matrícula nº 60.007.512-6, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240070 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ANGELICA LIMA DE JESUS, CPF: 039.644.645-03. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº 60.007.505-9, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240073 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ANTONIO ELDER DA SILVA PITANGUEIRAS, CPF: 019.720.045-14. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **INSTRUTOR DE OFICIO**, matrícula nº 60.007.504-7, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240063 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): AYANNE DA SILVA SOUZA, CPF: 056.133.765-90. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.427-5, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240091 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 932.308.935-49. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 60.007.546-3, com termo final previsto para 14/04/ 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240105 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): DAIANA CHALEGRE MURITIBA, CPF: 028.113.685-82. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADMINISTRADOR**, matrícula nº 60.007.554-2, com termo final previsto para 16/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240064 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): DANUSA DA SILVA LEAL DINIZ, CPF: 039.391.085-70. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.428-7, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240059 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): EDVAL GONCALVES DAS VIRGENS, CPF: 031.879.465-93. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 60.007.433-0, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240047 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ELISANDRA DA SILVA MATOS, CPF: 769.501.315-34. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.425-1, com termo final previsto para 01/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240058 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): FABIANA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF: 676.724.505-49. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.435-4, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240046 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): FRANCIELE OLIVEIRA DE SANTANA, CPF: 051.058.765-80. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.424-9, com termo final previsto para 01/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240065 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): GABRIELA DA ROCHA SILVA, CPF: 076.679.955-75. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADMINISTRADOR**, matrícula nº 60.007.441-9, com termo final previsto para 07/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240099 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): GEISA DA SILVA CONCEICAO, CPF: 087.390.745-01. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **INSTRUTOR DE OFICIO**, matrícula nº 60.007.532-2, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240095 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): GILBERTO PEREIRA OLIVEIRA, CPF: 048.552.665-40. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 60.007.537-2, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240074 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): HERNANDES MACHADO DE JESUS, CPF: 079.025.825-06. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PSICOLOGO**, matrícula nº 60.007.515-2, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240029 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ISABEL MARIA VIANA MENDES SANTOS, CPF: 757.416.875-04. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **COORDENADOR**, matrícula nº 60.007.426-3, com termo final previsto para 01/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240068 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): JAILSON FANINE INACIO SILVA MELO, CPF: 027.243.885-50. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 60.007.516-4, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240098 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): JESSICA DA SILVA CONCEICAO, CPF: 082.884.695-23. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **INSTRUTOR DE OFICIO**, matrícula nº 60.007.531-0, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240075 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR, CPF: 051.802.635-30. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADVOGADO**, matrícula nº 60.007.517-6, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240079 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): JOSSINES TEIXEIRA LIMA, CPF: 807.210.605-87. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº 60.007.518-8, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240081 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): KARINE DA COSTA SOUZA PASSOS, CPF: 034.332.415-62. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PEDAGOGO**, matrícula nº 60.007.519-0, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240104 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): KETELLY ALVES DOS SANTOS, CPF: 082.178.165-06. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº 60.007.534-6, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240067 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): LIANE ULISSES DE OLIVEIRA, CPF: 350.200.498-67. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PEDAGOGO**, matrícula nº 60.007.520-5, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240089 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): LUANA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 059.303.205-51. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **MERENDEIRA**, matrícula nº 60.007.545-1, com termo final previsto para 14/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240061 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): LUARA LANA ALMEIDA SILVA, CPF: 058.775.795-76. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.436-6, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240078 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 980.865.375-87. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.503-5, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240090 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 824.878.715-04. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **AGENTE DE PORTARIA**, matrícula nº 60.007.555-4, com termo final previsto para 14/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240082 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): MARIA JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 616.441.885-20. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.536-0, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240062 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): MARINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA GOMES, CPF: 095.121.064-50. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº 60.007.490-2, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240060 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): MARINEIDE SILVA BARBOSA, CPF: 004.354.435-50. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **MERENDEIRA**, matrícula nº 60.007.438-0, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): MARIVANIA CARVALHO LIMA, CPF: 068.812.145-45. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PSICOLOGO**, matrícula nº 60.007.553-0, com termo final previsto para 16/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240088 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): NOEMI VELOSO SANTANA, CPF: 028.745.105-48. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **MERENDEIRA**, matrícula nº 60.007.544-9, com termo final previsto para 14/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240103 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): PATRICIA SANTANA SANTOS RIBEIRO, CPF: 028.097.835-94. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.539-6, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240066 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): PRISCILA VASCONCELOS DA SILVA, CPF: 058.042.965-23. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADMINISTRADOR**, matrícula nº 60.007.463-9, com termo final previsto para 08/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240071 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): RENILDA BORGES DOS SANTOS, CPF: 055.682.445-88. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.506-1, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240107 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): ROSANA DE JESUS SANTOS, CPF: 039.530.755-43. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.552-8, com termo final previsto para 16/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240107 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): SOANNE MOREIRA NASCIMENTO, CPF: 072.849.375-64. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ADVOGADO**, matrícula nº 60.007.522-9, com termo final previsto para 11/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240106 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): TACIANE REIS SANTANA, CPF: 084.250.375-73. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PSICOLOGO**, matrícula nº 60.007.551-6, com termo final previsto para 16/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240056 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): TAYARA GRACA MENEZES DE ALMEIDA, CPF: 954.698.005-63. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 60.007.439-2, com termo final previsto para 03/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240097 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): WILSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 058.479.295-60. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **EDUCADOR FÍSICO**, matrícula nº 60.007.538-4, com termo final previsto para 15/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240057 (Aditivo) - PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONTRATADO(A): YASMINE SILVA SANTOS RIOS, CPF: 062.341.985-89. OBJETO: Prorrogação por igual período conforme CLÁUSULA 9ª – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, para exercer a função de **PSICOLOGO**, matrícula nº 60.007.440-7, com termo final previsto para 03/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Feira de Santana-BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **proposta de preços adicionais**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de lacres, para atender a SEMOB, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LACRE DE METAL TIPO MANIVELA, COR AMARELA, MATERIAL DA CABEÇA EM ZAMAK, REVESTIDO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA. COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE 33 CM, DIMENSÕES DA CORDALHA DE AÇO 30CM X 1,5MM, COMPRIMENTO DA CAPSULA METÁLICA 3,0 CM. GRAVAÇÃO COM CÓDIGO ALFA NUMÉRICO E PERSONALIZADO COM A SIGLA PMFS.	UN	1.000		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail:

financeiro.semob@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situado na Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, CEP:44056-300.

Os interessados em enviar cotação, deverão inserir na proposta: data de emissão, validade mínima de 60(sessenta) dias e assinatura do responsável, identificando-o com nome completo, cargo e CPF.

Juntamente com a proposta de preço solicitamos que sejam encaminhadas, de forma atualizada, os seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Documento do sócio Administrador e Contrato social com suas devidas alterações.

Feira de Santana, BA, 09 de abril de 2025.

SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA– LAS.

PORTARIA Nº 052, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 041, de 03 de setembro de 2009 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº 058/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 48479/18 DIV. LIC. - LAS.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** requerida pela empresa **ATACADAO S.A**, inscrita no CNPJ nº **75.315.333/0191-28**, localizada na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Subaé, Feira de Santana - BA, para desenvolver a atividade de Comércio Atacadista e Estocagem de produtos não perigosos, por estar em desacordo com a Lei Complementar Nº 041/2009, estando com as atividades suspensa para o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral especificado em requerimento. Desta forma, não é possível realizar a concessão o pedido de LAS processo nº 48479/18 em questão.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA;

Art. 4º. Caso ocorra supressão de vegetação nativa sem Autorização Prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente essa Portaria automaticamente perderá seu efeito.

Art. 5º. De acordo com o artigo 230 da Lei Complementar 120/2020, a SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Ambiental;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 25 de março de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico Nº 71/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 73907/2021 DIV. LIC. – LU.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA** requerida pela empresa TELLUS RECICLAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.237.156/0001-44, situado na RUA RIO VERMELHO, Nº 205, SANTA MONICA, por estar em desacordo com a Lei Complementar Nº 120/2018 no art. 197, não respondendo às notificações enviadas, não apresentando parecer de uso do solo expedido pela SEDUR. Desta forma, não é possível realizar a concessão o pedido de LU processo nº 73907/2021 em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 08 de abril de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL.**

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 120, de 20 de dezembro de 2018, de acordo com o Parecer Técnico Nº. 72/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº17457/2025 - DIV. LIC – DLA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DDLA** válida pelo prazo de até 03 (três) anos, a empresa EMPÓRIO DA CARNE FBN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.952.358/0001-85, Inscrição Municipal: 68.584-4, inscrição de localização: 11.287.9, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1965, Bairro Capuchinhos, CEP 44.076-405, Feira de Santana – Bahia, nas coordenadas geográficas 12°15'22.05"S 38°56'46.54"O para desenvolver a atividade de Fabricação de produtos de carnes, com uma capacidade instalada de 2 toneladas/dia.

Mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos seguintes condicionantes.

I. Requerer previamente, à SEMMAM, pedido de renovação desta licença. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta Dispensa de Licença Ambiental.**

II. Requerer previamente, à SEMMAM, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2018 e suas alterações. **Prazo: a qualquer tempo antes do prazo de vencimento desta Dispensa.**

III. Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 120, de 20 de dezembro de 2018, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90, inclusive para atividades realizadas pelos empreendimentos terceirizados. Lembrando ainda da Lei Municipal Nº 3722 em que: Fica expressamente

vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros assemelhados. **Prazo: durante a vigência desta Licença.**

IV. Apresentar junto ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA, a metragem de todos os meios de publicidade, própria ou em espaço de terceiros (placa, outdoor, painel, testada frontal/lateral) visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa; **Prazo: Contínuo;**

VI. Manter qualidade da água segundo boas práticas da RDC ANVISA nº 47/2013.

VII. Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do empreendimento, devendo atualizá-lo sempre que houver modificações de processo que impliquem em alterações no mesmo. Devendo este documento estar disponível para fins de fiscalização. Enviar registro de ações executadas previstas no plano. **Prazo: Até quando na renovação.**

VIII. Organizar Central de Resíduos, em forma de baias pré-identificadas, com capacidade de armazenar os resíduos separados de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes. **Prazo; 120 (cento e vinte) dias;**

IX. Apresentar na SEMMAM, os comprovantes de destinação de limpa-fossa e de resíduos em geral do empreendimento. **Prazo: Anualmente.**

X. Manter cópia da Portaria relativa à Dispensa de Licença Ambiental no endereço da empresa para acompanhamento de cumprimento das condicionantes. **Prazo: Contínuo.**

XI. Apresentar cumprimento das condicionantes na íntegra atendendo o prazo de cada uma dessas condicionantes, através do e-mail: condicionante.semmam@pmfs.ba.gov.br. **Prazo: Vigência da Dispensa de Licença.**

Ressalte-se que a Dispensa de Licença Ambiental - DDLA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Cabe esclarecer que a SEMMAM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e estudos apresentados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. De acordo, com o artigo 230 da Lei complementar Municipal N° 120/2018, a SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Dispensa de Licença Ambiental;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 5º. Caso ocorra Supressão de Vegetação Nativa sem autorização previa da Secretária Municipal de Meio Ambiente, esta Portaria automaticamente perdera seu efeito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 08 de abril de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA-FHFS Nº 33/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA-FHFS Nº.029/2025 E INSTITUI NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS- HOSPITAL DA MULHER, COM A PACIENTE V.F.G. DE ACORDO COM O PRONTUÁRIO Nº 439215.

A Diretora-Presidente da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, autarquia integrante da administração pública indireta do município de Feira de Santana-Ba, instituída através da Lei nº.1.641/1993, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Revogar a Portaria-FHFS N.º 029/2025, considerando o poder administrativo de autotutela (Súmula 473 do STF) e a nulidade constatada por inobservância do art.180 da Lei Municipal Complementar nº 01/1994.

Criar Comissão de Sindicância para apuração dos Fatos Ocorridos no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher, com a paciente

V.F.G. de acordo com prontuário médico sob número 439215.

Art. 1º. A comissão será constituída dos Integrantes e Membros de Apoio, abaixo relacionados:

INTEGRANTES:

- I) Dr. Edval de Oliveira Sena Junior – matrícula 60. ***. **8-1;
- II) Sra. Sílvia Ferreira dos Santos Soares – matrícula nº 05****01-6;
- III) Enf. Karine Bernadete Campos-matrícula nº. 05. ***. **2-0.

MEMBROS DE APOIO:

- Dr. Matheus Silva de Lacerda-OAB BA nº 70.574, designado Secretário da Presidência da Comissão Sindicante;
- Dra. Andréa de Alencar Costa Rocha – CRM nº 14.263.

Art.2º. A presidência da Comissão será exercida pela primeira integrante Dr. Edval de Oliveira Sena Junior.

Art.3º. As atribuições da Comissão, apurar fatos Ocorridos no Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher, com a paciente V.F.G. de acordo com prontuário médico sob número 439215.

Art.4º. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante solicitação prévia.

Art.5º. A comissão deverá encaminhar relatório conclusivo com parecer técnico a Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, no prazo acima estipulado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 10 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: contratação de Serviço para manutenção do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA/para-raios), do Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
1	Manutenção do SPDA localizado na torre da caixa d'água externa, incluindo: - Medição de resistência ôhmica - Inspeção de condutores de cobre nú e caixas de interligação - Fornecimento de Relatório Técnico e Laudo	SRV	01

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 16 de abril de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 10/04/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Março de 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/03/2025, Nº 29-2025-11231, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA MESA (CADEIRA) GINECOLÓGICA MEDPEJ MODELO CG7000 P Nº 69183 E, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE 7000 FBRDCL HD + M22 Nº 328852. Valor R\$ 5.840,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.2500. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 10 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Abril de 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/04/2025, Nº 34-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: M. G. RIOS DE FIGUEREDO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 57.692,43 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.1600. FONTE - 17990050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 03/04/2025, Nº 36-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: HC COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 59.884,80 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.1700. FONTE - 15001002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 07/04/2025, Nº 39-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: BJJ SERVIÇOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 48.000,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.1400. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 10 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116885
15

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32467329000153, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.04.10 17:50:20 -03'00'

